



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni e outros)

Requer informações do Senhor Ministro do Transporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, sobre a regulamentação da carona compartilhada no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a responsabilidade primordial dos órgãos públicos em gerir os recursos com transparência, eficiência e rigor, requeiro que seja solicitado ao Ministério do Transporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Trânsito, esclarecimentos acerca dos impactos da carona compartilhada no Brasil, especialmente no contexto da regulamentação da atividade, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados por meio dos Projetos de Lei nº 659, de 2021, de autoria dos Deputados Major Vitor Hugo (PSL/GO) e da Deputada Major Fabiana (PSL/RJ) e do Projeto de Lei nº 4819, de 2024, de autoria do Deputado Max Lemos (PDT/RJ).

Dessa forma, requeiro que sejam respondidos, com clareza e objetividade, os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a avaliação da SENATRAN sobre os impactos da regulamentação da carona compartilhada no Brasil, considerando aspectos de segurança viária, mobilidade urbana e intermunicipal, bem como efeitos econômicos e sociais?
- 2) Existem estudos ou levantamentos técnicos conduzidos pela SENATRAN ou outros órgãos do Ministério do Transporte sobre a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança da Minoria

Apresentação: 19/03/2025 14:51:26.693 - Mesa

RIC n.924/2025

viabilidade e as consequências da regulamentação da carona compartilhada? Caso existam, peço que sejam disponibilizados.

3) Quais são as diretrizes ou medidas que a SENATRAN entende necessárias para assegurar que a regulamentação da carona compartilhada ocorra de maneira segura e alinhada às políticas nacionais de trânsito?

4) Como a regulamentação da carona compartilhada pode impactar outros segmentos do transporte de passageiros, incluindo o transporte intermunicipal e os serviços de transporte por aplicativo?

5) Existe algum posicionamento formal da SENATRAN acerca dos Projetos de Lei nº 659/2021 e PL 4819/2024? Em caso positivo, solicito cópia dos pareceres ou documentos correspondentes.

JUSTIFICATIVA

A carona compartilhada tem se expandido no Brasil como uma alternativa de mobilidade acessível e sustentável, promovendo a otimização do uso de veículos particulares e reduzindo congestionamentos e emissões de poluentes. Apesar disso, a ausência de uma regulamentação específica para essa atividade gera incertezas jurídicas e operacionais, impactando tanto os usuários quanto os que realizam essa atividade.

A regulamentação da carona compartilhada pode contribuir significativamente para a segurança viária, estabelecendo critérios claros para sua operação e garantindo que essa modalidade de transporte esteja alinhada com as normas de trânsito vigentes. Além disso, é fundamental compreender os impactos dessa regulamentação sobre outros setores do transporte de passageiros, como o transporte público e os serviços de transporte por aplicativo, evitando distorções no mercado e assegurando um ambiente equilibrado e competitivo.

Outro aspecto relevante é a forma como essa regulamentação pode fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no setor de mobilidade, ao incentivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

soluções que ampliem a eficiência do transporte de pessoas e contribuam para políticas de mobilidade mais inteligentes e sustentáveis. A experiência internacional mostra que a regulamentação adequada da carona compartilhada traz benefícios expressivos, desde a redução de custos para os passageiros até o aprimoramento das condições de deslocamento nas cidades e entre municípios.

Diante desse cenário, torna-se essencial obter informações detalhadas da SENATRAN a respeito dos impactos dessa atividade e dos desafios envolvidos na sua regulamentação. A partir dessas informações, será possível aprimorar o debate legislativo e construir um arcabouço normativo que atenda aos interesses da sociedade e promova avanços no setor de transportes.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC





Requerimento de Informação **(Da Sra. Caroline de Toni)**

Requer informações do Senhor
Ministro do Transporte, por intermédio da
Secretaria Nacional de Trânsito -
SENATRAN, sobre a regulamentação da
carona compartilhada no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD254517030100, nesta ordem:

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

